



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO Nº526/2022

DISPÕE sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de General Carneiro Paraná, e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando a RESOLUÇÃO 26/2022 editada em 01 de agosto de 2022 pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de General Carneiro – Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar de General Carneiro Estado do Paraná, os conselheiros abaixo relacionados:

OSMAR DE MELLO JUNIOR – TITULAR
JUÇARA SIEGA - SUPLENTE

Art. 2º - Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1194/2012 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Executivo Municipal, em 01 de agosto de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal